



Prefeitura Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul

Of.216/90

Agudo, 12 de outubro de 1990.

Senhor Presidente.

Cumprimentamos Vossa Excelência, ao ensejo em que vimos solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei 43/90-E, por seu teor não corresponder mais / ao que almeja a Administração Municipal para a sua política de pessoal.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para reiterar nossos mais elevados protestos de estima, e subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER  
Prefeito Municipal

EXMO.SR.

Ver. ADEMIR KESSELER

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

NESTA